



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1710

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº 406 de 07 de Maio de 2020** - Alteram os artigos 12 e 20 do Decreto nº 405 de 05 de maio de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Decreto nº 406 de 07 de maio de 2020.

Alteram os artigos 12 e 20 do Decreto nº 405 de 05 de maio de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Pau Brasil, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Decreto Federal nº 10.329, de 28 de abril de 2020.

DECRETA

Art. 1º – Este Decreto dispõe sobre medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito do Município de Pau Brasil, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

“Art. 12 – Para intensificar o isolamento social, proíbe-se qualquer modalidade de atividades físicas em áreas públicas: estradas, rodovias, ruas e praças.” (NR).

Parágrafo único - Ressalvando-se a prática individual, devendo o praticante utilizar a máscara durante a atividade física. (NR).

“Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos jurídicos a partir da primeira hora do dia 08/05/2020, ao dia 25/05/2020.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de maio de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita

ADENILSON SOARES DE SENA
Secretário de Saúde

ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO
Secretário de Infraestrutura

CARLOS A. EVANGELISTA FILHO
Secretário de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente.

EURIPEDES DIAS DA CRUZ
Secretário de Administração e Finanças

TATIANE DE OLIVEIRA PRADO SABINO
Secretário de Trabalho e Ação Social

GIZELE NASCIMENTO
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município de Pau Brasil, de 07/05/2020.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br